

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA EM 19/07/2012

Aos dezenove dias do mês de julho de 2012, às 10h24min horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, situada na Avenida Doutor Sylvio Menicucci, 1.505 – Bairro Kenedy – Lavras – MG, onde se reuniu o Conselho Curador deste Instituto de Previdência Municipal de Lavras para avaliação do Cálculo Atuarial para o ano de 2012, composto pelos membros: Marília Della Lucia Gomes, Iara Menicucci Nogueira, Cleiton Aparecido de Freitas, Marcelo Antonio de Souza, Antonio Eustáquio dos Santos. Silvânia Maria L.Pereira justificou sua ausência por estar com uma viagem marcada na mesma data. O atuário Sr. Gustavo Carrozzino iniciou sua apresentação, explanando sobre o Sistema Previdenciário com base nos pilares legal, atuarial e cadastral, informando detalhes da importância dos dados para o andamento do trabalho como benefícios oferecidos, regras de concessão de benefícios, regras de custeio, atuarial, tábuas, cálculos, etc. Explicou a função de um Instituto de Previdência, o equilíbrio financeiro e atuarial, como se compõe as reservas de um servidor, o pagamento de benefício, o regime de repartição simples e de capitalização e o que é o cálculo atuarial. Iniciando a apresentação sobre Lavras, com as estatísticas dos servidores ativos de Lavras, os tempos de aposentadorias, a aposentadoria especial de professores, apresentando o salário médio, idade média, pirâmide populacional, parâmetros de cálculo e a taxa administrativa, apresentando os custos do plano previdenciário. Explicou sobre a Segregação de Massas, a diferença entre Grupo Financeiro e Grupo Previdenciário, afirma que hoje o Grupo Previdenciário é superavitário em R\$ 1.028.993,83 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais, oitenta e três centavos). O custo previdenciário para o exercício do ano de 2012, apresentada pelo cálculo atuarial é de 24,51%, entretanto, como o plano apresenta reserva de “Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário”, e dada a pequena diferença entre a alíquota patronal sugerida de 13,51% e a praticada 13%, e dado que há recorrente superávit financeiro nas contas administrativas, para presente exercício, ressalta o atuário Sr. Gustavo que a alíquota patronal poderá ser mantida no patamar atual sem prejuízo do equilíbrio financeiro e atuarial, com recomendação para adequação da mesma, caso apontada a necessidade em estudo atuarial para o exercício de 2013. Nada a mais sendo tratado, lavramos a presente Ata.

Marília Della Lucia Gomes

Cleiton Aparecido de Freitas

Iara Menicucci Nogueira

Marcelo Antonio de Souza

Antonio Eustáquio dos Santos

Gustavo Carrozzino

Kátia Regina Gomes Pires